# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

www.novagranada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 2
Homologação / Adjudicação ..... 2
Extrato ..... 2


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Granada, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Granada poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novagranada.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Nova Granada**
CNPJ 45.147.733/0001-91
Praça São Benedito, 417
Telefone: (17) 3262-5200
Site: www.novagranada.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

**Câmara Municipal de Nova Granada**
CNPJ 51.849.693/0001-22
Avenida Adolfo Rodrigues, 1067
Telefone: (17) 3262-3658
Site: www.camaranovagranada.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Granada garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novagranada.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

## PODER EXECUTIVO

### Licitações e Contratos

### Homologação / Adjudicação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GRANADA/SP**
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**
**Processo Administrativo:** Nº 060/2025
**Modalidade:** Pregão Presencial
**Número/Ano:** Nº 015/2025

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, resolve:

**ADJUDICAR** o objeto da presente licitação à empresa **Lumière Veículos Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.602.269/0001-07, com sede a Avenida Bady Bassit, 4.999, Vila Bancaria, em São José do Rio Preto/SP, e a empresa **Extrema Comércio de Peças Ltda**., inscrita no CNPJ sob o nº 56.050.703/0001-89, com sede a Rua Virgílio Malta, 1776, Vila Mesquita, em Bauru/SP, por ter apresentado a proposta vencedora, conforme critério de julgamento menor preço por item.

**HOMOLOGAR** o procedimento administrativo da licitação supramencionada, ratificando os atos praticados e confirmando seu resultado para que produza os seus efeitos jurídicos e legais.

**OBJETO:** Aquisição de 02 (dois) veículos automotores novos, destinados ao atendimento das demandas administrativas e operacionais das Unidades de Saúde do Município de Nova Granada
**VALOR TOTAL:** R$ 198.200,00 (cento e noventa e oito mil e duzentos reais)

A adjudicação e homologação, com base nos termos do edital e na proposta das empresas vencedoras, autorizam a celebração do contrato, de acordo com as especificações e condições estabelecidas no processo.

Publique-se, registre-se e intime-se.
Nova Granada/SP, 05 de novembro de 2025
Luiz Augusto Salvador – Prefeito Municipal

.....

### Extrato

**EXTRATO DE CONTRATO**

DISPENSA Nº 028/2025
PROCESSO Nº 067/2025

**CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GRANADA/SP.

**CONTRATADA**: **MARCO ANTONIO XAVIER SOARES - EPP.**
CNPJ 30.392.343/0001-00,
Rua: Silva Jardim, 4092, Vila Santa Cruz
CEP: 15014-050 – São José do Rio Preto/SP.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a instalação e fornecimento de material de CFTV, organização de rack, controle de acesso, portas automáticas, rede e telefonia no espaço de saúde de Nova Granada, com metragem de 335,43m², com fornecimento total de mão de obra, materiais e equipamentos.

**VALOR TOTAL:** R$54.433,00 (Cinquenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e três reais).

PRAZO VIGÊNCIA: **12 (Doze) meses.**
Nova Granada/SP, 11 de novembro de 2025.
Luiz Augusto Salvador - Prefeito Municipal

.....